



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4839 - Quinta-feira, 11 de setembro de 2014
Divulgação: Quinta-feira, 11 de setembro de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de setembro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.767, DE 29 DE AGOSTO DE 2014, que "Altera os "capita" dos arts. 1º e 5º e revoga o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994 – que fixa o valor da gratificação relativa à elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e dá outras providências, de que trata o "caput" do art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.767, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104897_1.pdf

DECRETO Nº 18.775, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital".

DECRETO Nº 18.775, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104933_1.pdf

DECRETO Nº 18.774, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, que "Permite o uso de próprio municipal à NAQ Global Química Fertilizantes Ltda. para instalação de indústria no Parque Industrial de Restinga".

DECRETO Nº 18.774, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104934_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ENY DA SILVA CAMARA, 73620.2, falecido(a) em 04/06/2003, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 70% da remuneração, Ato 277, de 26/04/2001, modificado pelo 575, de 28/09/2001, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/07/1971, o Ato 3545, de 19/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando para o valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 004578-0200/13-6, bem como, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a SÔNIA BEATRIZ SASSEN CÂMARA, 73620.2, CPF 677.957.900-97, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 17.804/12, 18.253/13 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 122.482.400-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 394 58, através do Ato 151, de 03/09/2014 (processo(s) 009.003987.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 33494.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 2351, de 30/10/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo à informação DL 15.223/2013 oriunda do TCE/RS, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "C", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16.688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Vice Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; serviço noturno - média: 10h43min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21724695053, através do Ato 161, de 08/09/2014 (processo 009.003344.12.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MAURO MIGUEL CHAVES, 8777.7, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2193 de 16/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 33979979091, através do Ato 158, de 21/08/2014. (processo 001.041751.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM, 65734.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1234 de 09/05/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 50956612091, através do Ato 159, de 02/09/2014. (processo 009.001074.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 179556/02, professora, para afastar-se de suas funções no período 15/09/2014 a 20/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XI Colóquio sobre Questões Curriculares, realizado em Braga / Portugal, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso III, através da Portaria 813, de 10/09/2014 (processo 001.028904.14.1).

DESIGNA os jurados do Concurso 12/2014, processo 001.011389.14.1, Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, nas categorias: Crônica: FELIPE GARCIA VIEIRA, MÔNICA EUNICE KANITZ e CLAUDIA LAITANO; Conto: JAIME ANTÔNIO CIMENTI, PAULO RICARDO KRALIK ANGELINI e LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA; Narrativa Longa: ANTONIO MARCOS VIEIRA SANSEVERINO, LUIZ GONZAGA LOPES FERREIRA e VITOR MANOEL NECCHI DOS SANTOS ALVES; Ensaio de Literatura e Humanidades: FELIPE GARRAFIEL PIMENTEL, JANAINA DE AZEVEDO BALADÃO DE AGUIAR e MARIO CORSO NETO; Especial: CLAUDIA DE BRUM ARAGON, CLAUDIO ANTONIO PEREIRA e RICARDO ARAUJO BARBERENA; Poesia: MARCO ANTONIO GOULART DE MENEZES JÚNIOR, MARIA ELISA CARPI e RONALD AUGUSTO DA COSTA; Infantil e Infante-Juvenil: DIANA MYRIAM LICHTENSTEIN CORSO, HERMES BERNARDI JUNIOR e MARCIA AZEVEDO DO CANTO; Capa e Projeto Gráfico: GILMAR DE OLIVEIRA FRAGA, PAULA VIVIANE RAMOS e RAUL BARBEDO KREBS JUNIOR; Final: JANE FRAGA TUTIKIAN, LUIZ OSVALDO LEITE e MARCIA IVANA DE LIMA E SILVA, através da Portaria 411, de 08/09/2014 (processo 001.027604.14.4).

INSTITUI, através de PORTARIA, um GRUPO DE TRABALHO, intersecretarias, para o Projeto de Resiliência de Porto Alegre, sob a coordenação das duas primeiras, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2014, com o objetivo de: I. Disseminar e promover as lógicas de resiliência e sustentabilidade junto aos Serviços e Órgãos Municipais; II. Realizar um amplo mapeamento acerca das Ações relacionadas à resiliência já em desenvolvimento ou a serem desenvolvidas pelas Secretarias e Serviços Municipais e III. Possibilitar a construção colaborativa do Plano de Resiliência de Porto Alegre, na relação entre as Secretarias e Serviços e entre os demais atores do processo, composto por: CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 469819 e NIRIA STECKEL, 1013688; do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA; GELSON LUIZ GUARDA, 240729 e JOEL RECH, 236780, titular e suplente, respectivamente; da CARRIS; LUIS HENRIQUE PANTALEÃO, 1211021 e MAURÍCIO MARTINS ALVES, 1165232, titular e suplente, respectivamente, do Centro Integrado de Comando – CEIC; DANIELA BEMFICA, 323217 e STANLEY MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560, titular e suplente, respectivamente, do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207 e JANAÍNA FIALHO

TEIXEIRA MACHADO, 1142151, titular e suplente, respectivamente; do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE; ROGÉRIO KARPINSKI, 163810, titular, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU; RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284 e MARCO AURELIO GODOY DA ROCHA, 89750, titular e suplente, respectivamente, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA; LUCIANE SKREBSKY FREITAS, 787192 e SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 436310; do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; THIAGO RIBEIRO, 774896 e LIZIANE LOURDES CORDEIRO, 118816001, titular e suplente, respectivamente; do Gabinete de Comunicação Social – GCS; MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874 e LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654, titular e suplente, respectivamente; do Gabinete de Defesa Civil – GADEC; VOLNEY JUNIOR GARCIA ALVES, 23911, titular; da PROCEMPA; JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842 e ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 1160702/01, titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Acessibilidade – SMACIS; MARIA HELENA CASTILHOS, 558464, titular; da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH; MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172 e OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, , titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114 e RODRIGO COSTER, 1141783, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Administração – SMA; ANDREA KETZER OSÓRIO, 146071 e SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPAVERDE, 180947, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Educação – SMED; ALEX FLAMARION BERLESE, 957243 e RODRIGO CORRADI, 85817.4; da Secretaria Municipal de Governança Local – SMGL; MAURO ANTÔNIO DE MOURA, 1068954 e LÉO ANTÔNIO BÜLLING, 777988, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM; JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 334033 e MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento – SMPEO; MARINA UCHOA FAVARINI, 1077562, e FRANCO KINDLEIN VICENTINI, 1169629, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Especial dos Direitos Animais – SEDA; JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, 503300 e LUIS ZUBARAN, 266441, titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG; FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675 e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE; ELIANA ZARPELON, 884811, titular, da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR; RODRIGO MARSILLAC LINN, 928681 e GLADIS WEISSHEIMER, 392483, titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB; e JORGE CUTY, 1160362-01 e FATIMA ALI, 47967901, titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da portaria 415, de 28 de agosto de 2014 (processo 001.030118.14.0).

NOMEIA RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/10, por motivo de estar participando da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, com base Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 416 de 10/09/2014 (processo 009.001253.14.0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/03, do cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 08/08/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2888, de 01/09/2014 (processo 001.018060.14.5).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, BIANCA CERATTI ZARDO, 23º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2949 de 10/09/2014. (Processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, VANESSA PAIVA ALMEIDA, 11º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2951 de 10/09/2014. (Processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

NOMEIA, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade de Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO, 163068/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 18/08/2014 a 01/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2804, de 20/08/2014 (processo 001.027536.14.9).

NOMEIA CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/02, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 08/08/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2889, de 01/09/2014 (processo 001.018060.14.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TAYARA PIGATTO, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 18º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2774, disponibilizada no DOPA em 18/08/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2948 de 10/09/2014 (processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRUNA VELASCO VELAQUEZ, Médico Especialista – Psiquiatria Adulto – 6º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2775, disponibilizada no DOPA em 18/08/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2950 de 10/09/2014 (processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 80590/3, Continuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2674 de 09/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2663 de 08/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA LUCAS LUNARDI VIEIRA, 1170481/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2616 de 04/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2655 de 05/08/2014 (Processo 001.010960.14.7).

CONVOCA LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2619 de 04/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA GABRIELA FERRAZ RODRIGUES, 1229265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2673 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

DESIGNA SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 322808/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Deposito, 11130012, do/da Depósito de Material/Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15307001, vaga 1000976, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2631 de 04/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DESIGNA FABIANO MESQUITA PADO, 947018/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, vaga 1002521, a contar de 29/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2639 de 04/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DESIGNA ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Câmara de Serviços Públicos/Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526004, vaga 1002225, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2664 de 08/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DISPENSA FABIANO MESQUITA PADO, 947018/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planos Especiais/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700002, vaga 1000105, a contar de 29/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2638 de 04/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

MODIFICA, em relação a LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 2490, de 27/08/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2014, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, quanto ao cargo e código do cargo que passam a ser Chefe de Seção, 11250002 e não como constou, através da Portaria 2651, de 05/09/2014 (processo 001.028345.14.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos do/da Portaria 2517 de 29/08/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2014 que designou para a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Câmara de Serviços Públicos/Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526004, vaga 1002225, por motivo de desistência da designação para a servidora, através da Portaria 2659 de 08/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 135/11, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo o servidor LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, Contador, e incluindo o servidor JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, passando a referida comissão ser composta pelos servidores JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, como Presidente, e JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, como suplente, ambos da Controladoria-Geral do Município, e como membros os servidores ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, e CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, este como suplente, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, da Célula de Gestão Tributária; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, da Área de Patrimônio; MARIA EUGÊNIA CÁRCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, Procurador Municipal, da Procuradoria Setorial da SMF, esta como suplente; e para secretariar os trabalhos os servidores MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, Assistente Administrativo, da Área de Patrimônio, e MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, da Área de Atendimento, como suplente, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida comissão, a contar desta publicação, através da Portaria 130, de 09/09/2014.

DESIGNA DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Conciliação da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, Contador, ES111NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/08/2014 a 24/08/2014, através da Portaria 131, de 09/09/2014.

DESIGNA PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Normas Técnicas e Orientação da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603023, substituindo SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709/6, Contador, ES111NS, por motivo de licença-prêmio de 22/08/2014 a 05/09/2014, através da Portaria 132, de 09/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 256629/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, apontadora, AC10304, por motivo de licença prêmio de 15/09/2014 a 29/09/2014, através da Portaria 217, de 09/09/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, em conformidade com o disposto nos artigos 203, inciso I, e 204, ambos da Lei Complementar 133/85, a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 261546/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por infringir o artigo 196, inciso VII, e artigo 201 da referida Lei, através da Portaria 723 de 20/08/2014 (processo 001.015985.14.8).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, em conformidade com o disposto nos artigos 203, inciso I, e 204, ambos da Lei Complementar 133/85, a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 202414/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por infringir o artigo 196, inciso VII, e artigo 201 da referida Lei, através da Portaria 724 de 20/08/2014 (processo 001.015985.14.8).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, em conformidade com o disposto nos artigos 203, inciso I, e 204, ambos da Lei Complementar 133/85, a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 349243/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por infringir o artigo 196, inciso VII, e artigo 201 da referida Lei, através da Portaria 725 de 20/08/2014 (processo 001.015985.14.8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 446, de 26/05/2014, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 802, de 09/09/2014. (processo 001.039521.13.3).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 446, de 26/05/2014, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 803, de 09/09/2014. (processo 001.021738.13.0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 446, de 26/05/2014, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 804, de 09/09/2014 (processo 001.015579.13.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 431/2014, que instaurou inquérito administrativo, face o pedido de exoneração formalizado pela servidora FABIANA DE BRITO GOMES, 540253/02, com base no artigo 212, paragrafo único, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 801 de 09/09/2014 (processo 001.021742.13.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, convertida em multa ao servidor NELSON GASPARG DA MOTTA, médico, matrícula 140664, lotado na SMS, atualmente

aposentado, com base no artigo 205, §2º, por infração aos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV, 207, inciso III e IV, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 811/2014 (processo 001.020654.11-1).

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 730 dias a contar de 12/04/2014. Revogam-se as disposições anteriores. Através da Portaria 748 de 12/08/2014.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
JOÃO WILNEI FRANCO FILHO	Médico	491564
SIMONE VIEIRA GARCIA	Nutricionista	295362
ROSANA SANTOS CAMPANI	Nutricionista	485357
GABRIELA BASILIO CARDOSO	Nutricionista	1136275
ROSANA JACQUES KUHN	Farmacêutica	307716
JANETE FLACH	Enfermeira	536341
JAQUELINE CUNHA LUDWIG	Enfermeira	46737.9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de RENATA CARDOSO VIEIRA, 1175068/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da “II Oficina de Avaliação do Estado de Conservação dos Lagartos e Anfisbênias no Brasil”, de 17/08/2014 a 22/08/2014 em Iperó - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 190, de 03/09/2014 (processo 001.026579.14.6).

AUTORIZA o afastamento de FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “III ENAU – III Encontro Nordestino de Arborização Urbana”, de 11/10/14 a 16/10/14 em Campina Grande - PB, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 170, de 18/07/2014 (processo 001.026160.14.5).

DESIGNA APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/08/2014 a 29/08/2014, através da Portaria 180, de 26/08/2014..

DESIGNA LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheira Agrônoma, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Administração de Necrópolis/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502007, substituindo ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, Engenheira Agrônoma, ES115NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 04/08/2014 a 18/08/2014, através da Portaria 181, de 26/08/2014.

DESIGNA SILVIO JUNIOR FLORES, 341025/3, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo UBIRATÃ CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 25/06/2014 a 09/07/2014, através da Portaria 182, de 26/08/2014.

DESIGNA SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de Licença Saúde, de 01/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 183, 28/08/2014.

DESIGNA ARNALDO DE CAMARGO, 95440/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, de 26/06/2014 a 30/06/2014, através da Portaria 184, de 28/08/2014..

DESIGNA ANDRÉ CORREA KINGESKI, 104064/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, de 01/07/2014 a 15/07/2014, através da Portaria 185, de 28/08/2014.

DESIGNA ARNALDO DE CAMARGO, 95440/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, de 16/07/2014 a 30/07/2014, através da Portaria 186, de 28/08/2014.

DESIGNA ANDRÉ CORREA KINGESKI, 104064/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, de 31/07/2014 a 24/08/2014, através da Portaria 187, de 28/08/2014.

DESIGNA TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL, 1076370/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, jardineira, OP12104, por motivo de licença prêmio, de 01/07/2014 a 30/07/2014, através da Portaria 188, de 28/08/2014.

DESIGNA ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 126576/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo PAULO RENATO FERREIRA MACHADO, 124117/2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 16/08/2014 a 13/09/2014, através da Portaria 189 de 29/08/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADÃO DE MATOS, 706192/1, agente de serviços externos, AC20104, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1226 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO, 707720/1, agente de serviços externos, AC20104, a

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1228 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a ANA LAURA RAMOS CORREA,703865/1, assistente administrativo, AA20406, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 18/10/2013, através da Portaria 1231 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, AC20104, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 10/08/2014, através da Portaria 1233 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a ANELISE SCHUCH, 728667/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Armazenamento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1235 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Gestão de Estoques, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1237 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Gestão de Estoques, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1239 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831/1, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Almoxarifado I, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1241 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Gestão de Estoques, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1243 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a JAQUELINE BALCONI, 373099/3, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe de Gestão do Recebimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1246 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Almoxarifado I, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1248 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS, 81453/4, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1250 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, assistente administrativo, AA20406, da

Coordenação de Gestão de Estoques, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1253 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a JULIO CESAR LEIRIA, 699450/2, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Almoxarifado II, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1255 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1257 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 703750/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Gestão de Estoques, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1263 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Suprimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 06/08/2012, através da Portaria 1265 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a MARGARETA BAUMGARTEN, 87870/3, Administrador, ES201NS, da Coordenação de Armazenamento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1267 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Gestão de Estoques, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1270 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Suprimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 18/10/2013, através da Portaria 1271 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Almoxarifado I, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1273 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a NELSON BATISTA DE QUADROS, 740540/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Almoxarifado II, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1275 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Almoxarifado II, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1277 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei

10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1279 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

CONCEDE, a TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Almoxarifado I, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1281 de 15/08/2014 (processo 003.000340.14.6).

DESIGNA EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, instalador hidrossanitário, OP 21004, para exercer a função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, da Gerência Distrital Sul, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1368 de 10/09/2014 (processo 003.003399.14.1).

DESIGNA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Coordenação de Repavimentação, da Gerência de Projetos e Obras, em substituição a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, por Licença-Prêmio. Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1369 de 10/09/2014 (processo 003.001216.14.7).

DISPENSA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/01, operário especializado, OB20502, da função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, da Gerência Distrital Sul, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1367 de 10/09/2014 (processo 003.003399.14.1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 275 de 04/09/2014 (processo 009.002959.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA LUIZA PEREIRA	1822.6/01-1	JOAO PEREIRA	1822.6/01	12/06/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 276 de 04/09/2014 (processo 009.002958.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CATARINA DE SOUZA	24135/01-1	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	24135/01	29/07/2014

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIZA PERTILLE, CPF 375.447.480-49, matrícula 19508.2-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 902 de 04/09/2014 (processo 009.002281.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.(Republicação)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor ROMACI DA ROCHA SANHUDO, CPF 320.899.100-20, matrícula 737280, DMAE, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h51min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA - 32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL - 15,96%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor Readaptado de INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO para CONTINUO sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 887 de 02/09/2014 (processo 009.002026.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.(Republicação)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, CPF 206.811.190-04, matrícula 126242, DEP, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 gratificação de operação de máquinas (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 892 de 09/09/2014 (processo 009.002237.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor OSCAR ANTÔNIO PETRILLO, CPF 221.497.910-72, matrícula 68655, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (28h7min) artigo 37, inciso III, da

Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 889 de 08/09/2014 (processo 009.000716.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, CPF 295.511.960-15, matrícula 296810, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - R\$ 769,50 - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - R\$ 307,80 - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - R\$ 115,43 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - R\$ 596,37 - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - R\$ 153,90 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 912 de 08/09/2014 (processo 009.002423.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RIVAIL MENDES DE ALMEIDA, 10072.1, falecido(a) em 15/02/2014, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional à 11498/12775 dias avos, Ato 420, de 09/04/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/07/1983, a Portaria 200, de 12/03/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a LAURA COSTA DE ALMEIDA, 10072.1, CPF 021.799.790-29, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.689/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 148.350.880-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 573 727 57, através da Portaria 745, de 25/08/2014 (processo(s) 009.000658.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) VALENTIM MATTANA, 150.0, falecido(a) em 28/06/2014, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M3.D.10-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1342, de 31/10/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/08/1954, a Portaria 765, de 13/08/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e base legal, rateado à razão de: 90% a TEREZINHA ARSENIO DA SILVA MORETTO, 150.0, CPF 525.174.030-15, cônjuge, 10% a NELVA LOURDES FREITAS, 150.0, CPF 263.588.590-72, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62, 63, inciso I e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 2122, de 18/12/86 - (BP 247/86); Referência "D" - Ato 1060, de 09/06/89 - (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 001 162 540 - 68, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 410 300 76, através da Portaria, de 01/09/2014 (processo(s) 009.002285.14.2 e 009.002556.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA, 63550.1, falecido(a) em 10/01/2014, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 594, de 11/04/2013, a contar de 03/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/05/1983, a Portaria 185, de 06/03/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a SIRLEI FAGUNDES DOS SANTOS MOREIRA DA ROSA, 63550.1, CPF 606.636.850-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.689/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 157.524.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 298 515 46, através da Portaria 888, de 26/08/2014 (processo(s) 009.000465.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) ELCI PIRES AFFONSO, 11215.2, falecido(a) em 01/03/2014, Estatutário, Ascensorista, AC-1.06.03.D.07-01, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 641, de 01/06/2006, modificado pelo 543, de 26/08/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/05/1984, a Portaria 197, de 11/03/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado à razão de: 100% a NESTOR FERRAZ AFFONSO, 11215.2, CPF 099.506.050-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.689/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 456.447.640-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 011 469 37, através da Portaria 859, de 02/09/2014 (processo(s) 009.000715.14.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM, 65734.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11 e no DM 17098/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 50956612091, através da Portaria 930, de 02/09/2014 (processo 009.001074.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALDAIR DOS SANTOS PERES, 74217.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 883, de 01/09/2014, que o aposentou voluntariamente com o provento integral, face incorreção dos valores constantes na ficha financeira do servidor; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, através da Portaria 929 de 10/09/2014 (processo 009.002031.14.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias Conjuntas

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZAM a servidora CAMILA ISSA DIETRICH, 988239/01, Procurador Municipal, AP101PR, a se afastar de suas atividades no período de 25/08/2014 a 27/08/2014, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, realizado em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 085 de 02/09/2014 (processo 009.002930.14.5)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028881.14.1 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de pós-graduação em nível de Doutorado – Engenharia e Tecnologia de Materiais - 2º semestre letivo de 2014, efetuado por ANA PAOLA BELTRÃO NUNES, 930420/1, Engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 001.027163.14.8 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias no curso em nível de graduação – Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 2º semestre letivo de 2014, efetuado por DÉBORA CAMARGO STRADA, 1028260/1, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000875.12.0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Filosofia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 04/08/2014 a 20/12/2014, apresentado por GILDERES SILVA STUMPF, 76080.0, Monitor, lotado na Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002769.14.0 – INDEFERE, em 03/09/2014, a solicitação de reconsideração do processo administrativo 009.001648.14.4, apresentada por GLORIA TERESINHA FONTOURA GEREMIA, 2920.0/01-1, pensionista, por falta de elementos que possibilitem a revisão.

Processo 009.004108.13.2 – INDEFERE, em 04/09/2014, a solicitação a manutenção de recebimento de pensão por morte, apresentada por pensionista LEONARDO DA COSTA EDUARDO, matrícula 735325/04-3, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002613.14.0 - DEFERE, em 08/09/2014, em relação a LUCIANE RAMOS VIEIRA, 926829, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 643 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Universitária de Cardiologia/Hospital Municipal São Camilo: 07/07/2006 a 09/04/2008.

Processo 009.002729.14.8 – DEFERE, em 08/09/2014, em relação a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/02, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3707 dias.

Regime Próprio de Previdência/ Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí: 22/04/2004 a 15/06/2014.

Processo 009.002614.14.6 – DEFERE, em 08/09/2014, em relação a ROBERTO LIMA BRITES, 102419, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1059 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 26/01/1980 a 03/07/1981;

Companhia Zaffari Comercio e industria: 03/09/1981 a 02/10/1981;

Servimoveis Ltda: 21/12/1981 a 25/06/1982;

Construtora Khouri Ltda: 13/10/1982 a 27/10/1982;

Sanebras – Empresa de Saneamentos Brasil Ltda – ME: 06/11/1982 a 06/09/1983.

Processo 009.002726.14.9 - DEFERE, em 08/09/2014, em relação a VILSON SOARES, 94174, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 626 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Mello e Menezes Ltda: 24/01/1980 a 07/04/1980;

Rinaldi & Rinaldi Incorporações e Administrações Imobil: 13/05/1980 a 11/06/1980;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 17/07/1980 a 19/10/1980; 17/11/1980 a 08/03/1981;

Inconfidência locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda: 19/05/1981 a 28/05/1981;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rgsul: 28/01/1982 a 30/11/1982.

Processo 009.002542.14.5 – DEFERE, em 09/09/2014, em relação a ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 505174, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1509 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 05/05/1997 a 21/06/2001.

Processo 009.003014.14.2 – DEFERE, em 09/09/2014, em relação a ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,

conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3103 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cleomar Krohn Nunes – Me: 01/04/1996 a 04/03/1997;

Kenia Pires Maus: 21/02/2000 a 19/05/2000;

Donna Clínica de Ginecologia e Obstetrícia S/C Ltda – M: 22/05/2000 a 17/02/2003;

Sanatório Belem: 12/05/2006 a 15/05/2006;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 05/06/2006 a 20/06/2007;

Município de Cachoeirinha: 02/07/2007 a 15/10/2009;

Cici: 01/11/2003 a 31/01/2005.

Processo 009.002767.14.7 – DEFERE, em 09/09/2014, em relação a LISABETE SAVADINTZKI, 1129546, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 355 dias.

Regime Próprio de Previdência/ Estado:

Governo do Estado do Paraná: 04/03/1996 a 28/02/1997.

Processo 009.002794.14.4 – DEFERE, em 09/09/2014, em relação a JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA, 161072, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1782 dias.

Regime Próprio de Previdência/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 17/03/2008 a 31/01/2013.

Processo 009.002788.14.4 – DEFERE, em 09/09/2014, em relação a SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 938364, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 28/02/2006 a 27/02/2007.

Processo 009.002903.14.8 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial requerido pelo servidor ISAIAS SOARES ESPINDOLA, 74829.0, do DMAE, por falta de amparo legal.

Processo 001.007260.03.2 – MODIFICA, em 09/09/2014, em relação a ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 505174, professora da Secretaria Municipal da Educação, o despacho publicado no Diário Oficial 1994 de 24/03/2003, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Comunidade Evangélica Luterana São Paulo que passa a ser de 02/05/1989 a 04/05/1997, bem como o total averbado, para 3052 dias, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/08/2014 a 31/08/2014.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
124120.6	ARTHUR DA SILVA TRINDADE	81/14	21/8/2014
124185.0	CARMEN SOLANGE OLIVEIRA SILVEIRA	84/14	26/8/2014
124123.0	FERNANDA CARBONI VIEIRA	80/14	21/8/2014
124090.0	FILLIPE MARQUES ELY	78/14	20/8/2014
124225.3	GABRIEL MENDES DE BRUM	87/14	28/8/2014
123969.4	GIOVANA PEDROSO CARDOSO	76/14	12/8/2014
124190.7	IGOR ARAÚJO DOS SANTOS	85/14	27/8/2014
124212.1	KATIANE MARIA CASONATTO	83/14	27/8/2014
123946.5	NATASSHA DE LOS SANTOS MORAIS	75/14	8/8/2014
124163.0	RENAN SCHNEIDER WENDT	82/14	25/8/2014
112078.6	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BENITEZ	79/14	25/8/2014
123885.0	THAIANA LIMA COSTA	77/14	7/8/2014

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
119484.4	ALISON NETO COMACHO	111/13	22/8/2014 A 17/2/2015
119273.6	CARLA THAINARA FERREIRA OLIVEIRA	105/13	08/8/2014 A 03/2/2015
121947.2	EDUARDA SILVEIRA GOTARDO	32/14	20/9/2014 A 18/3/2015
116448.1	ELIANDER GOULART D OLIVEIRA	12/14	09/8/2014 A 14/2/2015
121493.4	ERICK FRANCO FERREIRA	21/14	18/8/2014 A 13/2/2015
119369.4	EVELIN MAYRA SAVI PAULETTI	69/14	05/2/2014 A 04/2/2015
121482.9	GABRIEL MACIEL DE ALMEIDA	19/14	17/8/2014 A 12/2/2015
116437.6	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	18/13	12/8/2014 A 17/2/2015
58995.3	JACQUES SOUZA JARDIM	73/14	13/8/2014 A 04/3/2015
121906.5	JANAÍNA MENDES COSTA	33/14	17/9/2014 A 15/3/2015
120990.6	JOSIANE NAIARA FERNANDES DA SILVA	05/14	14/7/2014 A 09/1/2015
116326.4	JÚLIA SEGABINAZZI COELHO	28/13	14/8/2014 A 06/2/2015
121492.6	KAREN THAÍS FLORES	23/14	18/8/2014 A 13/2/2015
120503.0	LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA	17/14	24/8/2014 A 31/12/2014
116828.2	SÉRGIO LUIZ SILVA PEREIRA	24/14	25/8/2014 A 20/2/2015

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
122977.0	CLEBIANA FERRÃO FRANCISCO	56/14	24/8/2014
120643.5	DAUANE MORETTO GRABOSHI	145/13	18/8/2014
119369.4	ÉVELIN MAYRA SAVI PAULETTI	104/13	4/9/2014
121091.2	GEOVANA BARBOSA DA SILVA	10/14	28/8/2014
116463.5	MAYARA GONÇALVES DA SILVA	31/13	20/8/2014
116890.8	NICOLE SALDANHA RAMOS	43/13	8/9/2014
115577.6	RAPHAEL BARROSO MOTTA	52/14	25/8/2014
123885.0	THAIANA LIMA COSTA	77/14	19/8/2014

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 85 **CONCURSO PÚBLICO 512 – MONITOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme Anexo I deste Edital;
2. O resultado dos recursos do resultado preliminar das notas, conforme Anexo II deste Edital;
3. O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem geral, conforme Anexo III deste Edital;
4. O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem da reserva de vagas para afro-brasileiros, conforme Anexo IV deste Edital;
5. O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem da reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Anexo V deste Edital;
6. A homologação do resultado final do concurso para o cargo de Monitor.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado sorteio critério desempate CP 512

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104895_1.pdf

Anexo II - Resultado dos Recursos CP 512

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104895_2.pdf

Anexo III - Resultado Final das Notas CP 512 - Finalizado - LISTA GERAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104895_3.pdf

Anexo IV - Resultado Final das Notas CP 512 - Finalizado - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104895_4.pdf

Anexo V - Resultado Final das Notas CP 512 - Finalizado - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1218_ce_104895_5.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.009872.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: Associação Mundial das Grandes Metrôpolis - METROPOLIS.

OBJETO: Pagamento da anuidade de 2014.

VALOR: R\$ 19.039,67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1565-339039990200-1

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027054.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: Empresa Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda. - EPP - CNPJ 02.362.375/0001-27

OBJETO: Locação de um ônibus e uma Van

VALOR: R\$ 3.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1565-339033990200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2014

PROCESSO 001.027155.14.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação acima, conforme especificado em Edital.

OBJETO: contratação de serviços de arbitragem das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - 22ª edição.

ABERTURA: às 10h do dia 24 de setembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a republicação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2014 - PROCESSO 001.027152.14.6 para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2013, CAMERA DIGITAL, FORNO DE MICROONDAS E REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 23 de setembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 229/2014 PROCESSO 001.024480.14.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 10 e 11 da Licitação em epígrafe FORAM REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 240/2014 PROCESSO 001.024491.14.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, para os ITENS: 08, 09, 10, 11, 34 e 44, que passam a ter como empresas vencedoras, o que segue abaixo e não como constou na publicação do Diário Oficial do Município do dia cinco de setembro de 2014.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. – ITENS: 19, 20, 45.

DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI. – ITENS: 7, 16, 24, 25, 38.

GABRIELA TORRES RAUBER. – ITENS: 1, 2, 2, 4, 5, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49,

J. DUARTE & CIA LTDA. – ITEM: 50.

UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. – ITENS: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60.

FRACASSADOS: 26, 27, 31, 32.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

(LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.116/2012 ou 18.480/2013, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo 1	Auto de Lançamento
AL SANTO AMARO, 200 - PASSO DA AREIA	168653	100.800102.13.4	AL 1091/2013
Avenida ALCIBIADES MARTINS DA ROCHA, 1953 - HIPICA	10693165	100.800304.13.6	AL 965/2013
Avenida ARARANGUA, 168 Casa 2 - GUARUJA	100017971	100.801238.13.7	AL 1822/2014
Avenida BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 5274 - RUBEM BERTA	400912	100.800941.12.8	AL 957/2013
Avenida DA CAVALHADA, 2511 - CAVALHADA	492914	100.900283.13.0	AL 1098/2014
Avenida EDUARDO PRADO, 1580 - ZN INDEFINIDA 1	2078430	100.901582.12.3	AL 952/2014
Avenida ESTER, 23 AP 301 - GLORIA	100004536	100.801182.12.3	AL 344/2013
Avenida FABIO ARAUJO SANTOS, 1240 Casa 254 - NONOAI	8058857	100.800009.14.2	AL 424/2014
Avenida IMPERIAL, 417 - IPANEMA	1185454	001.100546.13.7	AL 514/2013
Avenida ITAQUI, 261 AP 202 - PETROPOLIS	8003572	001.106804.12.0	AL 161/2013
Avenida JUCA BATISTA, 2155 - ESPIRITO SANTO	241857	001.103970.11.8	AL 418/2014
Avenida LAVRAS, 300 AP 301 - PETROPOLIS	100013781	100.800295.14.5	AL 1024/2014
Avenida OTTO NIEMEYER, 889 - TRISTEZA	1568361	100.800421.14.0	AL 1888/2014
Avenida TERESOPOLIS, 2220 - TERESOPOLIS	2026473	100.900241.14.4	AL 1870/2014
Beco PALADINO, 545 Interior 44 - CAMPO NOVO	100018343	100.900643.14.5	AL 1866/2014
Beco PALADINO, 545 Interior 47 - CAMPO NOVO	100019744	100.900643.14.5	AL 1881/2014
Beco PALADINO, 545 Interior 7 - CAMPO NOVO	100017440	100.900643.14.5	AL 1862/2014
Estrada SAO FRANCISCO, 1543 - LOMBA PINHEIRO	100015762	001.107548.11.9	AL 1499/2014
Estrada SAO FRANCISCO, 390 Casa - LOMBA PINHEIRO	100011120	001.100742.12.2	AL 1358/2014
Rua ANGELO RAPHAEL FRIZZO, 105 - MARIO QUINTANA	11733489	100.801972.12.4	AL 1945/2013
Rua ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 160 - RUBEM BERTA	100011620	100.800571.12.6	AL 1095/2014
Rua ASSOCIACAO ATLETICA TRIENON, 34 - BELEM NOVO	2718979	100.800275.14.4	AL 645/2014
Rua BALDOINO BOTTINI, 523 Casa 1 - ZN INDEFINIDA 1	100011124	001.100368.12.3	AL 355/2014

Rua CANISIO BINSFELD, 211 - HIPICA	11398582	100.800829.13.1	AL 407/2014
Rua CANISIO BINSFELD, 91 Casa - HIPICA	11397942	100.800028.14.7	AL 421/2014
Rua CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA, 2783 Casa 02 - IPANEMA	100016727	100.800174.14.3	AL 1334/2014
Rua DONA EUGENIA, 1243 AP 201 - PETROPOLIS	100017097	100.800669.12.6	AL 1573/2014
Rua DONA EUGENIA, 1243 AP 401 - PETROPOLIS	100017099	100.800669.12.6	AL 1575/2014
Rua DONA MARIANA, 1380 - RESTINGA	100014345	001.100693.12.1	AL 1302/2014
Rua DR ERICO MACIEL FILHO, 75 - HIPICA	10963928	100.800082.14.1	AL 441/2014
Rua FERNANDES VIEIRA, 145 AP 204 - BOM FIM	100011165	100.802175.11.2	AL 580/2014
Rua FERNANDES VIEIRA, 145 AP 301 - BOM FIM	100011166	100.802175.11.2	AL 581/2014
Rua FERNANDES VIEIRA, 145 AP 401 - BOM FIM	100011170	100.802175.11.2	AL 576/2014
Rua FERNANDES VIEIRA, 145 AP 403 - BOM FIM	100011172	100.802175.11.2	AL 574/2014
Rua FILADELFIA, 136 AP 302 - SAO JOAO	100006060	100.800151.12.7	AL 718/2013
Rua FRONTEIRA, 105 - CAMPO NOVO	100016686	100.900208.12.0	AL 1790/2014
Rua GERALDO SOUZA MOREIRA, 300 - PASSO DA AREIA	2250136	100.902992.11.2	AL 222/2014
Rua GONCALVES DIAS, 1075 - Apartamento 501 - MENINO DEUS	100006099	100.800772.12.1	AL 802/2013
Rua GUADALAJARA, 680 - JAR ITU SABARA	6406017	100.801001.13.7	AL 286/2014
Rua IRENE CAPPONI SANTIAGO, 75 - CRISTO REDENTOR	1992473	001.107596.11.3	AL 1666/2013
Rua ITABORAI, 1008 - Apartamento 401 - JARDIM BOTANICO	100016945	100.801476.12.7	AL 1504/2014
Rua ITABORAI, 1485 AP 203 - JARDIM BOTANICO	100010776	100.801284.12.0	AL 469/2014
Rua IVO WALTER KERN, 160 - HIPICA	11397497	100.800585.12.7	AL 997/2013
Rua JOAQUIM SILVEIRA, 1071 Casa 31 - ZN INDEFINIDA 4	2620588	100.901147.12.5	AL 1476/2013
Rua LOBO DA COSTA, 36 - AZENHA	1355341	001.102632.14.6	AL 1408/2014
Rua NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE, 65 - ZN INDEFINIDA 1	9827552	100.801928.12.5	AL 1329/2014
Rua PASTEUR, 456 - IPANEMA	8932174	100.800526.12.0	AL 1659/2013
Rua REGENTE, 200 - PETROPOLIS	1800078	100.900250.14.3	AL 1851/2014
Rua SILVINO NEDEL, 104 Casa 1 - MARIO QUINTANA	100016852	100.801410.13.4	AL 1534/2014
Rua VALPARAISO, 493 Área Vistoriar - JARDIM BOTANICO	100016843	100.800264.14.2	AL 1529/2014
Rua VIEIRA DE CASTRO, 304 AP 502 - SANTANA	100006898	100.800512.12.0	AL 1085/2013
Rua WASHINGTON LUIZ, 72 Casa 1 - CENTRO HISTORIC	1603825	001.100577.14.8	AL 1078/2014

O presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

CARLOS TADEU LEAL, Assistente do Corpo Técnico de Fiscalização do IPTU.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2014

PROCESSO 001.018974.14.7

OBJETO: Aquisição de uniformes e calçados, para diversos órgãos da Administração Municipal, com recursos deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS CNPJ 10.242.466/0001-57 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 185/2014. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.018277.13.6
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2013
PROCESSO 001.005258.13.9**

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do fundo Municipal de Saúde e desta PMPA, conforme especificações e quantidade constantes no ANEXO III, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 13.389.967/0001-59 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 013/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.018277.13.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.000919.14.4
PREGÃO ELETRÔNICO 353/2013
PROCESSO 001.037893.13.0**

OBJETO: Aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares e material hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do fundo Municipal de Saúde e desta PMPA, conforme especificações e quantidade constantes no ANEXO III, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA., CNPJ 61.418.042/0001-31 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 353/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.000919.14.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 203/2014
PROCESSO 001.021624.14.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

ARISTEU ABREU DE SOUZA – ITENS: 46, 57, 76.

CASA DO MECANICO LTDA. – ITENS: 36, 41, 51, 107, 127, 136, 153, 160, 171.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 7, 14, 21, 23, 26, 28, 31, 39, 50, 54, 55, 60, 62, 63, 71, 74, 78, 79, 89, 91, 100, 101, 102, 104, 110, 118, 120, 126, 129, 132, 138, 144, 148, 149, 154, 168, 172, 189.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITENS: 2, 4, 12, 18, 19, 27, 29, 35, 40, 42, 43, 47, 52, 53, 59, 64, 65, 67, 72, 75, 77, 85, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 103, 121, 124, 131, 134, 141, 146, 147, 151, 159, 164, 166, 169, 175, 177, 179, 180, 191.

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS – ITEM: 162.

GUSTAVO ZORTEA – ITENS: 6, 16, 24, 34, 37, 66, 82, 83, 86, 88, 93, 105, 106, 111, 113, 115, 116, 117, 145.

IWR COMERCIO DE SERVIÇOS: – ITEM: 84.

METALETO – ITENS: 80, 119, 125, 158, 181.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA: - ITENS: 1, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 25, 30, 32, 38, 44, 48, 49, 56, 58, 61, 68, 108, 122, 128, 130, 135, 137, 142, 150, 152, 156, 157, 161, 165, 167, 178, 182, 183, 184, 185, 186, 187.

PRISCILA RUANA: - ITENS: 33, 90, 112, 114, 140, 143, 170.

DESERTO: ITEM: 81.

FRACASSADOS: - ITENS: 11, 45, 69, 70, 73, 87, 97, 109, 133, 139, 155, 163, 173, 174, 176, 188, 190, 192.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.000918.14.8

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2014

PROCESSO 001.017237.14.9

OBJETO: Aquisição de vestuário e uniformes, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do fundo Municipal de Saúde e deste Município, conforme especificações e quantidade constantes no ANEXO III, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CNPJ 10.242.466/0001-57 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 156/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.000918.14.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.000917.14.1

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2014

PROCESSO 001.013539.14.0

OBJETO: Registro de preços de material de expediente, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidade constantes no ANEXO V, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BARONESA LTDA., CNPJ 73.993.362/0001-02 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 129/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.000917.14.1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.029381.14.2

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2014

PROCESSO 001.013541.14.5

OBJETO: Registro de preços de materiais odontológicos para a Administração Pública Municipal, conforme

especificações e quantidade constantes no ANEXO V, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA., CNPJ 91.083.212/0001-35 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 131/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.029381.14.2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.024566.13.6
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2013
PROCESSO 001.010595.13.9**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 12 (doze) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, distribuído em 12 (doze) lotes.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa TRANSPORTES SCHUCH LTDA., CNPJ 01.902.627/0001-09 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 064/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.024566.13.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.024564.13.3
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2013
PROCESSO 001.010595.13.9**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 12 (doze) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, distribuído em 12 (doze) lotes.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa TRANSBANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.610.662/0001-95 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 064/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.024564.13.3 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.024567.13.2
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2013
PROCESSO 001.010595.13.9**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 12 (doze) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, distribuído em 12 (doze) lotes.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa VL TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.084.078/0001-43 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 064/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.024567.13.2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 160/2014
PROCESSO 001.017267.14.5

OBJETO: Registro de preços para medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 19.408.937/0001-29 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 160/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 160/2014
PROCESSO 001.017267.14.5

OBJETO: Registro de preços para medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do presente Edital.

O Município de Porto Alegre através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 03.485.572/0001-04 do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, a título de descumprimento de obrigações licitatórias/contratuais, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 160/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Contrato 56328, contratação de serviços de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e o controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos automotores da frota da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 42/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0161.2528.1228.339039 (SMA); 0800.0800.06.0122.0161.2592.1491.339039 (SMDHSU); 1800.1804.10.0302.0155.4038.2060.339039 (SMS); 2000.2001.18.0541.0153.2379.1503.339039 (SMAM); 1400.1401.15.0122.0161.2623.1052.339039 (SMOV); 2800.2801.18.0122.0161.2828.1883.339039 (SEDA); 1600.1601.23.0122.0161.2631.1143.339039 (SMIC); 1900.1901.15.0122.0161.2624.1054.339039 (SMURB); 3100.3101.16.0122.0161.2587.1374.339039 (Departamento Municipal de Habitação, EPTC).
VALOR: Máximo de R\$ 4.028.395,00.
PROCESSO: 001.022651.14.4

Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. CNPJ 88.705.447/0001-07.
OBJETO: Contrato 56327, contratação de serviço de engenharia para elaboração dos projetos executivos de vias no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 365 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081005.14.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-449051.
VALOR: R\$ 379.000,00.
PROCESSO: 002.081005.14.8

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda. CNPJ 92.853.498/0001-53.
OBJETO: Contrato 56346, execução de serviços técnicos especializados de consultoria, relativos à topografia, cadastro, desenho, geoprocessamento, para o Departamento de Esgotos Pluviais – DEP, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de Empreitada por preços unitários.
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 07/01.037179.12.8..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039990800-1.
VALOR: R\$ 1.566.219,13.
PROCESSO: 001.037179.12.8

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.
CONVENIENTE: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL. CNPJ 08.065.614/0001-63.
OBJETO: Convênio 56307, junção de esforços entre o Município de Porto Alegre e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, na execução dos projetos Guia Abrasel 2014 e do Mini-guia Festival de Bar em Bar 2014.
PRAZO: 10 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 40.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039991300-1.
PROCESSO: 001.000414.14.0

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45881 por 12 meses, a contar de 01/06/2014 a 31/05/2015. Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 241.891,20, correspondente a 15,4877375%, referente a prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos. Fica alterado para R\$ 2.333.130,32 o valor do Contrato, em razão da concessão de reajuste a partir de 01/06/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.041177.10.0

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47.455, por mais 6 meses, a contar de 01/07/2014 a 31/12/2014. Com a inclusão das planilhas financeiro/orçamentária anexas ao Termo Aditivo, ficam alterados os valores a serem repassados pelo Município de Porto Alegre ao IMESF, sendo fixado neste Termo Aditivo o montante total de R\$ 50.680.379,19 referente aos meses de julho à dezembro de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 4º, 8º ao 11 da Lei 11.062, de 06 de abril de 2011.

PROCESSO: 001.038706.11.3

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Nova Bento (Construtora Cidade Ltda., e Sultepa Construções e Comércio Ltda.) CNPJ 92.943.398/0001-18.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 5 meses, a contar de 15/08/2014 a 15/01/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, III e V, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081016.12.3

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 04/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 04/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 134.397,13 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e treze centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 24/09/2014, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: Na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço [licita-](#)

smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.001121.14.6

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 05/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 05/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a execução de projetos complementares executivos do Ginásio com salas de aula do Centro de Promoção à Infância e à Juventude Restinga, conforme descrição no Termo de Referência Planilha Orçamentária | Orçamento com Cronograma e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 56.107,45 (cinquenta e seis mil e cento e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 25/09/2014, quinta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: Na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015879.14.3

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.043743.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Oficina de Imagens Ltda.

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Cultural registrado na PGM sob o número 54041, Livro 838-D, Fls. 100, para inclusão no "Item Segundo – Atribuições", o compromisso expresso quanto à obrigação de proceder a doação definitiva de monumento público intitulado "Vitória de Vasco Prado", ao patrimônio cultural do poder público do município de Porto Alegre, pela Oficina de Imagens Ltda,

na forma da lei.

Porto Alegre, 28 de Julho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 001.021573.14.0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Andanças Comércio e Serviços Ltda. Contrato de Patrocínio registrado sob o nº 56232, Livro 873-D, Fl. 105 PGM

OBJETO: Retifica a cláusula 5.5 para fazer constar “O Gabinete do Secretário-Adjunto solicitará os documentos e esclarecimentos necessários para instruir a análise da prestação de contas e a Patrocinada os entregará no prazo estabelecido”.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CANCELAMENTO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 02/2014

PROCESSO 001.005448.14.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento hidrográfico e elaboração de projeto executivo para estabelecimento de sinalização de auxílio à navegação, para a linha de transporte hidroviário Centro - Ilha da Pintada, em Porto Alegre/RS.

O Secretário Municipal dos Transportes comunica o cancelamento da abertura da licitação em epígrafe. Nova data para abertura do certame será posteriormente apazada.

VANDERLEI LUÍS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

TRIAGEM PARA FEIRA DE ARTESANATO DO BOM FIM – BRIQUE DA REDENÇÃO – DOMINGO

PROCESSO 011.000805.14.9

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Divisão de Desenvolvimento Econômico/Núcleo de Fomento ao Artesanato, torna público que estará recebendo “inscrições” de candidatos interessados em participar do processo de seleção pública “triagem” para preenchimento das vagas existentes na Feira de Artesanato do Bom Fim/Brique da Redenção, conforme datas, horários, locais e demais especificações abaixo descritos.

INSCRIÇÃO:

Data: 17 a 24 de setembro de 2014.

Horário: 9h às 12h.

Local: SMIC, na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar – sala 16.

Bairro Bom Fim, Porto Alegre.

DOCUMENTAÇÃO: (original e cópia, para fins de cadastro):

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada/em dia) ou atestado emitido pela Casa do Artesão (é necessário que conste nos documentos a classificação de matéria-prima na qual o artesão foi aprovado);
- c) Comprovante de Residência (em nome do candidato à vaga).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 01/2014

PROCESSO: 001.004426.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Contratar empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação, conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I da Concorrência 01/2014, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA.

RESULTADO: A Comissão de Licitação, conforme faculta a legislação, revê e anula os seus atos a contar da ata nº 2, inabilitando a empresa VITOR Refrigeração Ltda – ME por não atender o inciso 1º do art 30 da Lei 8666/93 em relação aos atestados de Capacitação Técnica; por não atender ao item 7, 7.1, letra h do Edital concomitante com o estabelecido no item 5, 5.2, certificado de um Técnico de Refrigeração, do Projeto Básico; inabilitando a empresa EMANT-Engenharia, Instalação e Manutenção Ltda por não atender ao item 7, 7.1, letra h do Edital concomitante com o estabelecido no item 5, 5.2, certificado de um Técnico de Refrigeração, do Projeto Básico; inabilitando a empresa CERT- Engenharia e Tecnologia Ltda – EPP por não atender ao item 7, 7.1, letra h do Edital concomitante com o estabelecido no item 5, 5.2, do Projeto Básico ao não apresentar certificado de um Técnico de Refrigeração; habilitar a empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda e declará-la como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais) mensais e R\$ 486.160,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais) anuais, estando este dentro do valor estabelecido pelo Edital. Abre prazo recursal de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.027616.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Carl Zeiss do Brasil Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de substituição de peças do microscópio cirúrgico OPMI Visu 140 XY, pertencente ao HPS.

VALOR: R\$ 10.118,88 (dez mil, cento e dezoito reais, oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.024700.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças da câmara hematoimune, marca Fanem, da UCT do HPS.

VALOR: R\$ 1.766,00 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2204

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Otaliro Ltda ME.

PROCESSO 001.015403.14.9

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2014 até 06/08/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 01/2014

PROCESSO 001.011589.14.0

Aos 10 dias de setembro de 2014, às 10 horas, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 119/2014-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03 e Ana Beatriz Dias Bonfante, matrícula 1103210/01, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem à abertura dos envelopes e julgamento das propostas relativas a TP SME 01/2014 – 001.011589.14.0, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes. Foram classificadas as propostas das empresas abaixo, por terem atendido aos requisitos do Edital, bem como, aos requisitos de exequibilidade previstos na Lei Federal 8666/93, art. 48, §1º, cuja média aritmética das propostas classificadas foi apurada em R\$ 89.236,66: 1º) TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: R\$ 86.930,54 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos); e 2º) CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.: R\$ 91.542,78 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). A Comissão de Licitação verificou que o valor da proposta classificada em primeiro lugar corresponde a 97,42% da média aritmética das 02 propostas classificadas no presente certame. O presente julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, para efeitos de intimação dos interessados quanto à abertura do prazo recursal. Após, foram rubricados os documentos e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

O prazo para recurso contra a decisão relativa à fase das propostas da Licitação em epígrafe é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, conforme Art. 109 e parágrafos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.000449.14.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Intellyone Tecnologia e Serviços Ltda.

OBJETO: Ferramenta de comunicação digital (software on line) para distribuição de newsletters (boletim eletrônico).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 13.320,00, por ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039050300-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.000451.14.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: High Software Serviços e Comércio de Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conversão instantânea em voz, de conteúdos de texto do portal www.portoalegre.travel, de forma direta sem que usuário tenha necessidade de instalação de programas ou plug-ins.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 7.900,00, por ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039050300-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2014

PROCESSO 003.080405.14.2

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/09/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2014 **PROCESSO 003.080409.14.8**

OBJETO: Contratação de serviço de análises complementares em águas para atendimento a Portaria MS nº 2914 de 2011 e a Portaria RS/SES nº 320 de 2014, incluindo o transporte das amostras.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/09/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO 14/2014** **PROCESSO 003.080351.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços clínicos ecográficos.

EMPRESA VENCEDORA: Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 20.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080262.14.7

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 45.844,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Conceito Comunicação Visual Ltda – EPP

CONTRATO 003.080341.14.4

OBJETO: Confecção e fornecimento de placas de sinalização de segurança e educativas

VALOR: R\$ 3.200,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Cláudia Ferraro Athayde – ME

CONTRATO 003.080342.14.0

OBJETO: Acompanhamento, elaboração e monitoramento de programa de complementação alimentar

VALOR: R\$ 71.690,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Repense Assessoria Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080296.12.2

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Paulo Henrique Muller Sary – ME

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080266.13.4 – 01

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080036.14.7

OBJETO: Redução de valores contratuais

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda – ME

TERMO RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080559.11.5 – 04

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda – ME

TERMO RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080743.11.0 – 02

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2014

MULHERES GUERREIRAS

PROCESSO 004.002631.14.8

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2014.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação– CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP: 15.385-000, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 10/10/2014, às 10h.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 10/10/2014 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 180 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento Público.
EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

JULGAMENTO DE RECURSO ALTERAÇÃO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO PREGÃO 04/2014

O Departamento Municipal de Habitação torna público que, no pregão 04/2014, na data e hora marcada compareceram as empresas Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., Contratum Serviços Administrativos Ltda., Joselaine Passos Gorziza – JP Service. Aberto os trabalhos e apresentados os lances a empresa Joselaine Passos Gorziza – JP Service ofertou o menor valor em R\$ 33.900,00, a empresa Contratum Serviços Administrativos Ltda. apresentou o valor de R\$ 34.000,00 e a empresa Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. apresentou o valor de R\$ 34.100,00. Dada como vencedora a empresa Joselaine Passos Gorziza – JP Service. O representante da empresa Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. registrou que recorrerá, conforme Ata 76/14, às fls 213, publicada como Ata 77/14 em 28 de agosto de 2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, às fls. 216.

O recurso interposto pela empresa Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. é tempestivo e atende os requisitos do Pregão, razão pela qual foi confeccionada e publicada a Ata 79/14 suspendendo o resultado do Pregão 04/2014.

Ofertado o recurso as demais empresas, estas apresentaram, tempestivamente, as contrarrazões.

Este é o breve relato.

DECISÃO DO PREGOEIRO: Após análise do recurso e contrarrazões apresentados, decido com base nos fatos e na Lei, dar provimento ao recurso da empresa Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., visto que a empresa Joselaine Passos Gorziza – JP Service no seu atestado de capacidade técnica às fls. 126, não apresentou o documento original nem autenticado, portanto, em desacordo com o item 8.6 do edital e a empresa Contratum Serviços Administrativos Ltda., não atendeu o item 8, subitem 8.1.2.2. Por todo o exposto, julgo procedente o recurso da empresa Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. para declarar vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) mensais, ficando prejudicada as propostas das demais empresas, por não atenderem o edital em sua totalidade.

Adjudico o objeto do presente pregão à empresa Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., por atender na íntegra os requisitos editalícios. A presente decisão será levada para ciência e homologação do Diretor-Geral desta autarquia.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

VICTOR DA SILVA MARGONI, Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.002120.14.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Inscrição de servidora no curso de Elaboração de Editais e Termo de Referência.

CONTRATADO: Escola de Administração Fazendária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 38/2014/2014 em 09/09/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.137-25/2014 em 10/09/2014.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ,, Diretor- Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.003507.13.0

OBJETO: Inscrição de um servidor no curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias.

CONTRATADO: IGEL – Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 1.600,00 (Módulo Básico R\$ 800,00/2013 + Módulo Avançado R\$ 800,00/2014).

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 38/2014 em 09/09/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.136-25/2014 em 10/09/2014.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor- Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ABERTURA DE PREGÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público os Edital indicados abaixo:

PREGÃO 07/2014 PROCESSO 005.000626.14.7

OBJETO: Aquisição de bombonas plásticas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 25/09/2014.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 553488

PREGÃO 08/2014 PROCESSO 005.001205.14.5

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 26/09/2014.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 553491

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao “link” Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (51) 3289.6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2014
PROCESSO 005.000677.14.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de, até, 500 (quinhentos) dispensadores de sacos para acondicionamento de dejetos de animais nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre, com contrapartida oferecida pela autorização da utilização dos equipamentos para veiculação de publicidade.

DATA DE ABERTURA: 17/10/2014.

HORA DE ABERTURA: 14 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010210.14.8

OBJETO: Aquisição de 1000 bolsas para Semana do Idoso

LOTE: ÚNICO

EMPRESA: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI – EPP

CNPJ: 11.593.690/0001-56

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 7.500,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010207.14.7

OBJETO: Aquisição de 3000 sucos e 3000 barras de cereais para Semana do Idoso

LOTES: 01 E 02

EMPRESA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 5.760,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010209.14.0

OBJETO: Confecção de 2000 folders para Semana do Idoso

LOTE: ÚNICO

EMPRESA: CORAG – Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas

CNPJ: 87.161.501/0001-38

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 340,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 012/2014

PROCESSO 007.010193.14.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

OBJETO: 880 cartões x 04 unidades x R\$ 2,95 = 10.384,00; 22.371 cartões x 02 unidades x R\$ 2,95 = 131.988,90; Total de Cartões: 23.251

VALOR TOTAL: R\$ 142.372,90.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

CRISTINA ELISA BUTZGE, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010193.14.6.

MARCELO SOARES, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a contratação por dispensa de licitação conforme descrito abaixo:

CONTRATADO: Afonso Carlos dos Santos e Lourdes Nascimento dos Santos.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Cel. Jaime da Costa Pereira 376, Bairro Partenon, para sediar o Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Residencial Municipal "Sábida 4" - PSEAC.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 + IPTU MENSAL: R\$ 200,00

PRAZO DE LOCAÇÃO: 30 (trinta) meses.

TAXA DE SEGURO DE INCÊNDIO MENSAL: A ser contratada pela FASC.

BASE LEGAL: À licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art.24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado comprovado através de avaliação do imóvel por corretor credenciado no CRECI-RS, e sua localização determinada pela avaliação técnica do equipamento a ser instalado.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CRISTINA ELISA BUTZGE, Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere ao Processo nº 007.010179.14.3, Dispensa de Licitação acima.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 37/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de conserto de radiadores e colméias.

VENCEDOR: OFICINA DE RADIADORES ZAGO LTDA (Lote 01 e 02)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2014

OBJETO: Aquisição de extintores e placas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/09/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

VIDAL P. DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA

MODALIDADE: Convite 06/2014

PROCESSO: 008.002431.14.9

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias.

FORNECEDOR: MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL TOTAL
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias.	R\$ 1.050,00
Total do Fornecedor à	R\$ 1.050,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 09/2014

OBJETO: Recolhimento e descontaminação de lâmpadas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 25 de setembro de 2014, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,30 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO 61/2014

PROCESSO 008.001364.14.6

PARTICIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.958.583/0001-46 e a Superintendência dos Serviços Penitenciários, CNPJ 17.176.399/0001-69.

OBJETO: A utilização de mão de obra de apenados do regime semiaberto e aberto do Instituto Penal Pio Buck, Patronato Lima Drummond, Instituto Penal Irmão Miguel Dario, Instituto Penal Feminino de Porto Alegre e o Instituto Penal do Monitoramento Eletrônico.

PRAZO: 60 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248